

ATA Nº 1

----- Às 10 horas do dia 26 de outubro de 2020, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área de Canalizador, aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0262, de 4 de setembro de 2020, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Manuel Alves, Encarregado Operacional. -----

----- Nos termos do Despacho nº 47/RH/2020, de 27 julho, do Sr. Presidente da Câmara, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Faltas (pontos do aviso de abertura)	Obs.
1	Bruno Ricardo da Silva Coelho	Ponto 8.2	a)
2	Jorge Manuel Figueiredo Pereira	Ponto 8.3	b)
3	Jorge Paulo Figueiredo Lopes	Ponto 8.3	b)

----- Concluída a verificação das candidaturas a concurso, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, considerando a grelha acima elaborada: -----

a) **Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade:** Bruno Ricardo da Silva Coelho; -----

b) **Por não possuir formação comprovada que habilite à prática da profissão de Canalizador:** Jorge Manuel Figueiredo Pereira e Jorge Paulo Figueiredo Lopes. -----

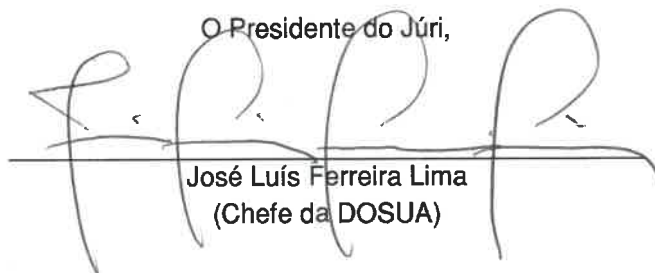
----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1, do artº 22º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, notificando os candidatos excluído dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b), do artº 10º, do referido diploma legal. -----



1 de 2

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,




José Luís Ferreira Lima
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu
(Encarregado Operacional)



Carlos Manuel Alves
(Encarregado Operacional)